



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2.015.

Ao Primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Elói Nogueira, Flávia Rebello Miranda, Valdecir Mora, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki e Airton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração em relação à ata da 18ª Sessão Ordinária, e como não houve a declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 154/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para ciência dos Vereadores o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado após a realização das Conferências Municipais. Ofício nº 155/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para ciência dos Vereadores o Rol das Prioridades para Atendimento da Infância e Juventude (RAPIJ), conforme prazo estipulado na legislação específica. Ofício nº 158/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 321/2015. Ofício nº 159/2015, do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao ofício 098/2015, informa que os Secretários Municipais da Fazenda e de Planejamento comparecerão na Câmara Municipal no dia 06/07, às 9 horas, para prestarem esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 318/2015. Ofício nº 160/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 017/2015, que tratava da Convocação. Ofício nº 003/2015, da Secretaria de Saúde, convidando para a X Conferência Municipal de Saúde, no dia 03 de julho, as 14h00min, no Teatro Municipal de Morretes. No mesmo evento será realizada a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas de Terceiros. Ofício nº 008/2015, da EMATER convidando os vereadores a participar de uma Web Conferência e Reunião Técnica para lançamento do Plano Safra 2015/2016 para a Agricultora Familiar a ser



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

realizada nesta Casa de Leis, no dia 07 de julho, às 13h30min. Ofício nº 179/2015, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Paraná, convidando e incentivando os servidores do setor desta Casa a participarem do Curso “Atos de Pessoal: Teoria e Prática”, que será realizado via online e presencial, promovido pela Escola de Gestão Pública. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Alegou que antes que o Presidente passe para a leitura das indicações, gostaria de expor que não pôde protocolar a sua indicação (101/2015), pois a mesma dependia da assinatura de outros Vereadores. Destacou que esta referida indicação traz um pedido à Presidência desta Casa na seguinte forma: “Sugere ao Presidente desta Casa de Leis que estude a possibilidade de fazer uma transferência no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Chefe do Poder Executivo, em especial à Secretaria de Ação Social, através de um protocolo de intenções, para atender a reforma e reconstrução da casa que fora destruída devido à um incêndio, a qual localizasse no loteamento Dr. Sidney Antunes de Oliveira”. Enfatizou que a justificativa desta indicação e de que a Prefeitura está com algumas dificuldades em viabilizar estes recursos através de suas dotações, haja vista que não há recursos suficientes e específicas para esta área. Expôs que todos são sabedores que a Presidência tem uma poupança desde o primeiro mês do corrente ano. Exclamou que a família que fora retirada da residência devido ao incidente, hoje está alocada na antiga fábrica de manilhas, sendo que devida às más condições do prédio, se chove mais dentro do que fora. Expôs que a Secretaria de Ação Social já vem realizando algumas ações relacionadas à alimentação, luz e água, mas em relação à reformas há uma total inviabilidade. Salientou que o projeto para tal ação encontrasse pronto no Setor competente do Poder Executivo, porém há indisponibilidade financeira. O Vereador Mauricio Porrua expôs que gostaria de naquele momento protocolar o documento diretamente junto ao Presidente da Casa, e caso o mesmo fosse favorável à indicação, que também assinasse. O Presidente encaminhou a indicação para a devida análise do Setor competente da Casa. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação Nº 094/2015. Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente que estude junto à Empresa Contrel - Prestadora de Serviços da área de iluminação



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

pública, a possibilidade de elaboração de um Projeto de Instalação de Baixa Tensão na Localidade do Sambaqui para viabilizar a implantação de iluminação pública ao longo da Estrada. O Presidente encaminhou. Indicação N° 095/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de colocação de material na Rua Bom Jardim na Vila Operária entrada no lado esquerdo da Ponte. O Presidente encaminhou. Indicação N° 096/2015. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer a colocação de luminária na Ponte do Rio Nhundiaquara no Bairro Porto de Cima. O Presidente encaminhou. Indicação N° 097/2015. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de fazer ao alinhamento da Travessa Roberto Urbick, que inicia na PR Morretes - Antonina e termina na residência do Ex Vereador Claudinei Apolinário Bueno. O Presidente encaminhou. Indicação N° 098/2015. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar luminárias em postes do bairro Sarapiá, conforme especifica. O Presidente encaminhou. Indicação N° 099/2015. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer a colocação de luminárias no bairro Pindaúva, nos locais que determina. O Presidente encaminhou. Indicação N° 100/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite à Secretaria competente para verificar a possibilidade da Construção dos banheiros e vestiários bem como instalação de uma academia ao ar livre um Playground e uma cancha de bocha ou malha na Praça de Esportes Moacir França no bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei n° 1968/2015 - Súmula: "Altera o Artigo 43 da Lei n° 269 de 20 de março de 2014". Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis á sua apreciação. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. O Presidente passou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 320/2015 - Súmula: “Altera o artigo 56 da Lei Nº 174 de 20 de abril de 2012”. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação, bem como proposta de emenda modificativa. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei, pareceres e proposta de emenda para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 321/2015 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a Procuradoria da Casa, bem como para a Consultoria Contábil para que exarem os devidos pareceres técnicos. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente, e eu o respondi que havia um. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador Mauricio Porrua iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 19ª Sessão Ordinária de 2015. Alegou que gostaria de somente melhor explicar uma determinada indicação, a qual pede providências na Travessa Roberto Urbick. Salientou que não é para “(...) fazer ao alinhamento”, mas sim “o alinhamento” da referida Travessa, haja vista que a Copel não quer dar a devida continuidade no posteamento pelo motivo de que a rua não está alinhada. Expôs que a caixa de rolagem desta citada rua se inicia com uma certa metragem e termina com uma medida bem menor, motivos pelo qual a Copel excita em realizar a instalação de postes. Encerrou destacando que iria protocolar um documento que pede que a Prefeitura tome as devidas providências e possa fazer o alinhamento da rua, para que assim a Copel possa fazer o posteamento até o final da rua. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 1968/2015 - Súmula: “Altera o Artigo 43 da Lei nº 269 de 20 de março de 2014”. O Presidente colocou o Presente Projeto em primeira discussão. O Presidente colocou em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente salientou que considerando que o Projeto de Lei Nº 320/2015 possuía proposta de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

emenda sugerida conjuntamente pelas Comissões de Justiça e Redação e Legislação Participativa, primeiramente iria proceder com a apreciação única desta emenda ao Projeto de Lei Nº 320/2015. Projeto de Lei Nº 320/2015 - Súmula: “Altera o artigo 56 da Lei 174 de 20 de Abril de 2012”. Emenda Nº 001/2015 – Modificativa: As Comissões Constituição, Justiça e Redação e Legislação Participativa, Fiscalização e Controle, em Parecer Conjunto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 4º do Art. 135, do Regimento Interno da Câmara, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a seguinte proposição de Emenda Modificativa para modificar a redação do artigo 1º do Projeto de Lei acima indicado que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica alterada a redação do “caput” do Artigo 56 da Lei Ordinária nº 174 sancionada em 20 de abril de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 56 – A remuneração dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em exercício será equivalente ao Padrão CB (N2-B2) Nível 08, Professor I, constante da Lei Complementar nº 30/2015”. Palácio Marumbi, Morretes, 01 de julho de 2015. Justificativa: O conteúdo modificativo visa apenas adequar a redação para melhor interpretação do artigo que estipula a forma de remuneração dos membros do Conselho Tutelar, afim de não gerar problemas futuros quanto à eficácia e aplicabilidade da norma legal. Membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Legislação Participativa, Fiscalização e Controle. O Presidente colocou a emenda modificativa 001/2015 ao Projeto de Lei Nº 320/2015 em única discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Expôs que gostaria de parabenizar a Diretora Legislativa da Casa, haja vista que fora através da mesma que houve o entendimento de não haver a aprovação com a redação original. Destacou que a entidade “Conselho Tutelar” não tem remuneração, porém quem tem a devida remuneração são os Conselheiros Tutelares. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a emenda modificativa. O Presidente passou à primeira apreciação do Projeto de Lei Nº 320/2015. Projeto de Lei Nº 320/2015 - Sumula: “Altera o artigo 56 da Lei 174 de 20 de Abril de 2012”. O Presidente colocou o Presente Projeto com a emenda modificativa em primeira discussão. O Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

colocou em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que haviam cinco Vereadores inscritos. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta oportunidade. Alegou que gostaria de tratar, de maneira rápida, apenas de dois assuntos. Expôs que primeiramente gostaria de agradecer à esta Casa de Leis por ter acolhido a Associação dos Professores de Morretes, Associação esta que na última terça-feira, através de um processo democrático, realizou as suas eleições. Alegou que gostaria de registrar os seus agradecimentos ao Diretor Geral da Casa, Senhor Dejair Miranda, este que permaneceu na Casa até as 18h:00min à fim de acompanhar os trabalhos. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que fora reconduzida como Presidente da Associação, após a 11ª eleição, e desta forma a entidade fica à disposição desta Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos ou qualquer trabalho que dependa desta entidade. Lembrou que à pouco mais de dois meses houve nesta Casa de Leis uma reunião pública para debater assuntos do trânsito em Morretes, a qual fora muito proveitosa no dia, porém, como muitas outras reuniões ocorridas nesta Casa, acabou caindo no esquecimento. Lembrou que o Poder Executivo comprometeu-se com a realização de algumas tarefas, haja vista que já havia licitação realizada junto ao DETRAN para a colocação de sinalização viária, porém esta sinalização de fato ainda inexistente. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que uma de suas maiores preocupações é que está se aproximando o início da primavera, época qual o Município passara a novamente receber grande fluxo de turistas. Frisou que todos esperam que o fluxo de turistas seja maior a cada ano, porém a vida de todos fica mais difícil tendo em vista a estrutura disponibilizada tanto para turistas, quanto para os próprios munícipes. Pediu o apoio dos demais integrantes desta Casa de Leis em relação ao Projeto de Lei que apresentou no dia da reunião pública, o qual trata da limitação e de horários para a circulação de veículos pesados dentro do Município de Morretes. Novamente pediu o apoio de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

todos para que se engajem na luta visando evitar que por mais um ano o Município passe por situações caóticas no trânsito, haja vista que tanto a comunidade quanto entidades estão cobrando posicionamento e providências. Destacou que a seu ver a Casa “estacionou” as atividades, porém tem de se dar imediata continuidade aos trabalhos, principalmente com o intuito de que até o mês de dezembro não hajam novamente estes problemas. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Em relação à citada licitação o Vereador Mauricio Porrua destacou que ficou bem claro para todos, durante a referida audiência pública, que o Governo do Estado já havia licitado, faltando apenas o devido repasse dos recursos. Em relação aos veículos pesados, expôs que o Vereador “Barroca” do Município de Antonina iria protocolar um requerimento pedindo a proibição da circulação de caminhões bi-trens nas vias da cidade. O Vereador Mauricio Porrua pediu para que o Presidente entre em contato com a Casa Legislativa de Antonina á fim de solicitar cópia do referido requerimento do Vereador “Barroca”, para que desta forma o teor do documento chegue ao conhecimento dos integrantes da Casa Legislativa do Município de Morretes. Frisou que este documento seria de muito proveito para encabeçar o Projeto de Lei da Vereadora Flávia Rebello Miranda com o intuito de enriquecer os detalhes do documento. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luciano Cardoso. O Vereador Luciano Cardoso iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 19ª Sessão Ordinária. Expôs que gostaria de agradecer ao Vereador Netto e ao Presidente por terem o apoiado na sua fala da Sessão passada. Exclamou que para a sua grande surpresa o seu “couro está mais duro, e não mais mole”, haja vista que o tão ansiado pedaço de asfalto da Rua Adalberto Latuf, localizada na Vila das Palmeiras, fora finalmente arrumado. Expôs que juntamente com o Vereador Mauricio Porrua teve a oportunidade de conversar com um representante da SANEPAR que também participava de um congresso realizado na semana passada, sendo que o mesmo imediatamente os atendeu. Em relação às obras de ensaibramento, destacou que tem se visto que as obras estão de fato se concretizando, sendo que em algumas comunidades o povo está muito agradecido e feliz diante destas melhorias. O Vereador Luciano Cardoso enfatizou que por mais que seu dia seja corrido, sempre que pode está fiscalizando, haja vista que esta é uma das suas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

atribuições como Vereador. Agradeceu o Presidente por sempre dar o seu pronto atendimento à este Vereador, assim como também gostaria de agradecer aos Secretários de Turismo e Meio Ambiente e de Infraestrutura, Pastor Deimeval Borba e Senhor Dilberto Porcides, os quais sempre dão seu pronto atendimento assim como mostram-se dispostos à sempre contribuir. Destacou que mesmo que todos tenham vontade de contribuir e de desenvolver um bom trabalho, por muitas vezes se acaba esbarrando na legislação vigente e principalmente na falta de recursos. Exclamou que gostaria de agradecer aos Senhores Dionésio e Rodrigo da empresa Contrel, estes quais sempre estão dispostos a prestar um pronto atendimento em relação à iluminação pública. Destacou que em seu bairro a iluminação está de muito agrado e sem existência de lâmpadas queimadas. Encerrou salientando que quando as coisas estão no caminho certo tem de se parabenizar, e desta forma gostaria de parabenizar principalmente ao Poder Executivo pelos seus trabalhos, pois assim quem ganha é o Município de Morretes e a sua população. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta oportunidade. Expôs que gostaria de também realizar alguns comentários relacionados à iluminação pública. Destacou que a partir de agora todas as indicações que fazer e que forem relacionadas com a iluminação pública, irá enviar cópia à empresa Contrel. Lembrou que durante a atual gestão já realizou diversas indicações relacionadas com a iluminação pública, inclusive indicando alguns lugares em que podem receber iluminação, porém até hoje não houve o devido atendimento. Salientou que cobrou dos representantes desta referida empresa as devidas providências, porém os mesmos alegaram que até o momento nada havia chego às suas mãos ou aos seus conhecimentos. O Vereador Airton Tomazi manifestou que isso soa com estranheza, haja vista que toda indicação relacionada com a iluminação pública é para chegar até a empresa responsável, ou seja, a Contrel, para que assim a mesmo possa tomar as devidas providências. Destacou que todos sabem que a iluminação pública é cobrada através de uma porcentagem do que é gasto, e em uma determinada reunião com o Chefe do Poder Executivo sugeriu que haja a isenção do imposto de iluminação pública aos agricultores. Lembrou que um determinado programa do Governo do Estado (PIN), realizou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

um excelente trabalho, sendo que mais de cem agricultores foram contemplados com um ponto de irrigação noturna. Destacou que a Copel está cobrando estes pontos de irrigação na forma iluminação pública de cada agricultor, além do que já é cobrado normalmente das suas residências. Exclamou que diante do exposto sugeriu que o Executivo procure a empresa Copel Solicitando a isenção desta taxa aos agricultores, haja vista que ao ver deste Vereador esta cobrança é totalmente injusta. Expôs que o Executivo está estudando a melhor forma de fazer isso dentro da legalidade, haja vista que irá ter uma renúncia de receita. Frisou que esta renúncia é de valores relativamente baixos para a administração, porém para os agricultores fará uma grande diferença em suas finanças. Encerrou expondo que estará aguardando a devida resposta tanto por parte da empresa Copel, quando por parte do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Expôs que primeiramente gostaria de fazer alguns comentários acerca da restauração de um determinado trecho de asfalto da Rua Adalberto Latuf. Parabenizou a obra de restauração do asfalto, porém pediu para que o Executivo disponibilize um fiscal para acompanhar mais de perto os trabalhos realizados pela empresa NATO, a qual é terceirizada da empresa SANEPAR. Destacou que já fora dito que a empresa tem quinze dias para arrumar os locais após a conclusão das obras, porém o que se vê é que em muitos locais, após a devida conclusão das obras, o referido prazo não é cumprido pela referida empresa. Frisou que há algum tempo, na Rua Marcos Malucelli, fora feita uma obra de melhoria por esta citada empresa, porém, após a conclusão dos trabalhos, a empresa ainda não fez nada. Em relação à empresa Contrel, o Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto salientou que não faz muitas indicações ao Executivo relacionadas com luminárias, sendo que sempre entra em contato diretamente com a empresa. Frisou que sempre fora muito bem atendido pela referida empresa, porém foi passado, pela funcionaria Sonia (Contrel) que a partir de agora quem indicará os locais que a empresa deverá realizar os serviços de melhorias é a Secretaria de Infraestrutura. Destacou que acredita que chegou ao conhecimento de todos que a Escola Municipal Dulce (Vila das Palmeiras), esta pedindo contribuições para realizar a sua festa Julina, a qual ocorrerá no dia 03/07/2015. O Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto convidou à todos os Vereadores para a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

citada festa, e os pediu para que possam contribuir com alguma quantia com o intuito de assim ajudar a referida Escola e seus alunos na realização desta festa Julina. O Presidente concedeu a palavra à mim, Vereador Elói Nogueira. Iniciei saudando à todos que se faziam presentes nesta oportunidade. Salietai que seria com grande satisfação que gostaria de externar os meus agradecimentos ao Deputado Luis Carlos Martins, e informar aos presentes que esteve, juntamente com o Prefeito, no Palácio Iguazu para receber as chaves da nova ambulância do Município de Morretes. Destaquei que esta referida ambulância é modernizada com equipamentos de última geração, sendo que a mesma fora repassada ao Município de Morretes graças ao grande empenho e trabalhos do Deputado Luis Carlo Martins. Expus, em relação à uma determinada indicação do Vereador Luciano Cardoso, que foi já havia realizado este mesmo pedido já há algum tempo, inclusive solicitando a construção de canchas de malha e bocha. Enfatizei que é tradição na Vila das Palmeiras a prática do jogo de malha, sendo que nos dias atuais a prática deste jogo esta se realizando à frente de um determinado comércio do bairro. Expus que fui, juntamente do Secretário de Infraestrutura, Senhor Dilberto Porcides, e de alguns munícipes, estudar um local mais adequado para esta prática. Exclamei que o local já fora indicado, sendo que a devida autorização para a concretização das obras já fora dada. Salietai que as obras serão realizadas em regime de cooperação entre a Prefeitura e os jogadores de malha, haja vista que quase todos são pedreiros. Expus que não fora necessário um projeto, haja vista que a quadra não será coberta. Lembrei que já há projeto pronto para a construção de banheiros e vestiários, este qual já esta nas mãos do Prefeito, sendo que já tive uma longa conversa com o mesmo e o Secretário de Infraestrutura para tratar deste assunto em específico. Salietai que de acordo com o citado projeto, o qual já está em fase bem avançada, estes banheiros e vestiários serão interligados tanto à quadra poliesportiva, quanto à cancha de areia da Vila das Palmeiras. Em relação ao projeto da Vereadora Flávia Rebello Miranda, o qual determina horários para a circulação de veículos pesados, assim como algumas proibições, destaquei que já esta sendo trabalhado pesado em cima deste assunto, sendo que já se está mais do que na hora de haver alguma legislação vigente com o objetivo de sanar os problemas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

hoje encontrados. Expus que fui procurado pela Associação dos Motoristas do Porto de Antonina quando adentrei com o pedido para que se cumprisse a legislação vigente e proibisse os veículos pesados de transitar em determinadas vias. Salientei que de acordo com um estudo realizado pelo DER, há uma inviabilidade de readequação da rodovia existe para atender estes veículos de grande porte, porém este documento ainda não fora repassado para este Vereador. Encerrei frisando que solicitarei novamente este estudo do DER com o intuito de dar mais força ao projeto proposto pela Vereadora Flávia Rebello Miranda. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de fazer alguns comentários referentes à fala do Vereador Luciano Cardoso em relação às obras de ensaibramento. Destacou que está muito preocupado, juntamente com diversas pessoas, com relação às essas obras, haja vista que as referidas obras pararam. Expôs que na localidade do Sarapiá houve a limpeza da estrada, e desta forma os agricultores estão indo até o asfalto levar as suas mercadorias, haja vista que a estrada, após pancadas de chuva, fica intransitável. Sugeriu que a Casa poderia pedir uma explicação do Executivo ou da empresa responsável pelas obras, para que assim se saiba o que realmente está acontecendo. O Presidente deferiu o pedido do Vereador Airton Tomazi. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Nona Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Julio Cesar Cassilha.

Julio Cesar Cassilha
Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Elói Nogueira
1º Secretário da Câmara Municipal de Morretes